

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 02/2026

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar a revitalização da Rodoviária Municipal e a instalação, no mesmo espaço, da base do Corpo de Bombeiros e da Guarda Municipal, criando assim um núcleo integrado de serviços públicos.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como finalidade promover a revitalização da rodoviária municipal, transformando o espaço em um ambiente mais moderno, funcional, acessível e seguro para munícipes, trabalhadores e visitantes que utilizam diariamente o local. A melhoria da infraestrutura contribui diretamente para a mobilidade urbana, para o acolhimento de turistas e para a valorização do patrimônio público municipal.

Além disso, a proposta de instalar, no mesmo espaço, a base do Corpo de Bombeiros e da Guarda Municipal visa à criação de um núcleo integrado de segurança e emergência, possibilitando atuação mais rápida e eficiente em situações de risco, acidentes e ocorrências diversas. A centralização desses serviços estratégicos favorece a integração entre as forças públicas, reduz o tempo de resposta e amplia a sensação de segurança da população.

A iniciativa também representa uma forma de otimização dos recursos públicos, ao concentrar estruturas administrativas e operacionais em um único local, promovendo melhor aproveitamento do espaço físico existente e redução de custos operacionais. Trata-se de uma ação alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público, previstos na Constituição Federal.

Dessa forma, a indicação busca não apenas a melhoria de um espaço urbano relevante, mas também a requalificação funcional da rodoviária municipal, tornando-a um polo estratégico de serviços públicos, segurança e atendimento à população, em benefício do desenvolvimento urbano e da qualidade de vida no município.

Sala das Sessões, 08 de Janeiro 2026.

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

PROTOCOLO GERAL 712026
Data: 08/01/2026 - Horário: 17:16
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br